

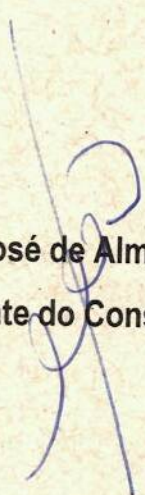
Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 22 de março de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de março de 2017, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Doação e baixa de patrimônio dos itens elencados no Anexo I, que compõe a Ata da Comissão de Avaliação Patrimonial, datada de 09/03/2017.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida,
Presidente do Conselho Curador